## BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/MF n° 09.042.817/0001-05 NIRE 33.3.003352-85 Companhia Aberta

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

- **1.** <u>Data, Horário e Local</u>: No dia 13 de novembro de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("<u>Companhia</u>"), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21°, §2°, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, n°27, 12° andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- **2.** <u>Convocação e Presença</u>: Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Silje Christine Augustson, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Sr. Francisco Tosta Valim Filho. Como convidados, participaram da reunião os Srs. Felipe Arrieta Valdés, membro suplente do Conselho, André Pinheiro Veloso, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, João Pero de Souza Stricker, Diretor sem Designação Específica, Leonardo Meott, Diretor de Planejamento, e a Sra. Vanessa Rizzon, Diretora Jurídica, que secretariou os trabalhos da reunião.
- 3. <u>Mesa</u>: Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon.
- **4. Ordem do dia**: (i) examinar, discutir e votar as informações financeiras trimestrais da Companhia, referente ao período findo em 30 de setembro de 2025 ("3° ITR/2025"), acompanhadas dos comentários da administração, do relatório sobre revisão limitada das informações trimestrais e notas explicativas, elaborado pelos auditores independentes PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda ("PwC"); (ii) deliberar sobre substituição dos auditores independents PWC, em razão do rodízio obrigatório de auditores independents, na forma da Resolução nº 23/2021 da CVM, e a contratação de nova empresa de auditoria para a Companhia; (iii) deliberar sobre a proposta de calendário de eventos corporativos para 2026 e; (iv) tomar conhecimento das atividades do Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário realizadas no trimestre findo em 30 de setembro de 2025.
- **5.** <u>Deliberações</u>: Os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações:
- 5.1. Após apresentação do Sr. Pedro Ripper envolvendo os negócios da Companhia no trimestre incluindo, dentre outros assuntos, o sumário dos resultados financeiros no período, seus principais indicadores e o desempenho das operações no Brasil, América Latina e internacionais, após as devidas análises, discussões e esclarecimentos prestados, os conselheiros aprovaram, com base no material de suporte recebido, no relatório dos auditores independentes PwC, e em linha com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o 3º ITR/2025.

- 5.2. Aprovar a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY"), sociedade com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n°1909, Torre Norte, 8° andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.366.936/0001-25, em substituição à PWC, com endereço na Rua do Russel 804 Edifício Manchete 6 e 7 andares, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.562.112/0002-01, para prestação de serviço de auditoria externa independente das demonstrações financeiras da Companhia, a partir do exercício social iniciado em janeiro de 2026, em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes apos o decurso do prazo de 5 anos, conforme previsto na Resolução n° 23/2021 da CVM.
- 5.3. Aprovar o calendário de eventos corporativo para o exercício social de 2026 e autorizar a sua divulgação pela Diretoria da Companhia.
- 5.4. Consignar que foi reportado pelo Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário, no trimestre.
- 5.5. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo a divulgação do 3°ITR/2025, na forma da regulamentação em vigor.
- **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração. Assinaturas: Lars Boilesen (Presidente), Vanessa Rizzon (Secretária), Pedro Santos Ripper, Silje Christine Augustson, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Francisco Tosta Valim Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

Vanessa Rizzon Secretária da Reunião